



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 581/2024

Processo administrativo: 683/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Aquisição de fraldário trocador, para uso na EMEF Alberto Cunha, conforme descrição abaixo.

GANHADOR TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	UNI	FRALDÁRIO TROCADOR EM MDF 18MM (1,4M X 0,5M X 0,85M-LXPXA), COM PRATELEIRA INTERNA E EXTERNA, DUAS PORTAS E PUXADOR, COM COLCHONETE.	R\$ 999,00	R\$ 999,00
			VALOR SOMA	R\$ 999,00

Credor: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA-EPP

CNPJ: 20.315.728/0001-10

Valor: R\$ 999,00

327 - 749,25
425 - 249,75

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

**RUI VALDIR
OTTO**

BRIZOLARA:4

9993526053

Assinado de forma
digital por RUI VALDIR
OTTO

BRIZOLARA:49993526

053

Dados: 2024.06.28

16:51:05 -03'00'

Morro Redondo, 28 de junho de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo